



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 400/SMA, DE 27 DE SETEMBRO 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor **Marcelo Pinheiro Brandão Junior**, portador do CPF 028.620.801-60, matrícula 06/2022, para acompanhamento e fiscalização da aquisição futura e eventual de bancadas para feirantes a serem utilizadas na Feira Livre de Olhos D'Água e Mercado Municipal de Alexânia/GO, Pregão Eletrônico nº. 039/2022, Processo administrativo nº. 4728/2022, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

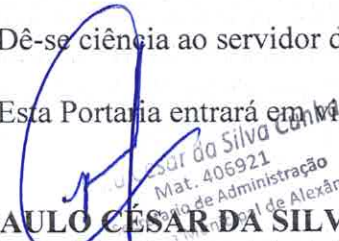
I – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

II – Avaliar a qualidade e presteza dos produtos/serviços e se necessário propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, juntamente com o responsável pela pasta as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA  
Secretario Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 27/09/22